

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 968 /72

Aprovado em 24/7 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de VERA HELENA BERTI PASSETO, como Professora -Assistente -Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO CEE N° 43/68

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO : Sobre prorrogação de contrato de VERA HELENA BERTI PASSETO.

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara, solicita a prorrogação do contrato da professora VERA HELENA BERTI PASSETO.

A CESESP examinou e instruiu o processo, manifestando-se favorável a prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável a prorrogação do contrato da professora VERA HELENA BERTI PASSETO, como Assistente, junto ao departamento de Filosofia e Ciências Humanas, em RTP, a partir de 19/4/72, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 22 de maio de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira -Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e dotação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro:

Presentes os nobres Conselheiros. Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 29 de maio de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Presidente.